

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 654455

Entidade:

Código: 0256-1 Sigla: FUNEPP CNPJ: 54.368.402/0001-72
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1999000447 Sigla: PAP Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO MIBA: 1158 MTE: 1158
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 30/09/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 143

Observações:

A duração do passivo é de 11,91 anos (143 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: RMV = /> N/12 X 0,015 X S.B. ONDE: ¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. ¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					

ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO:

$RMV = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$

ONDE:

¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%.

¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.

Benefício:	PECÚLIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	PECÚLIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA		
-------------------	------------------------	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO 24 - O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ DETERMINADO PELO PRODUTO ENTRE O SALDO EXISTENTE EM NOME DO PARTICIPANTE CONTRIBUINTE NOS FUNDOS A, B,C,D, E, F E G, SE HOUVER, NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR DAS SEGUINTE TABELAS QUE ESTÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS PARÁGRAFOS DO PRESENTE ARTIGO.					
Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO 24 - O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ DETERMINADO PELO PRODUTO ENTRE O SALDO EXISTENTE EM NOME DO PARTICIPANTE CONTRIBUINTE NOS FUNDOS A, B,C,D, E, F E G, SE HOUVER, NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR DAS SEGUINTE TABELAS QUE ESTÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS PARÁGRAFOS DO PRESENTE ARTIGO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Participantes Ativos:	699	Tempo médio de contribuição (meses):	180
Folha de Salário de Participação:	R\$67.969.730,89	Tempo médio para aposentadoria (meses):	192

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0,98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.			
Opinião do atuário:			
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0,98		

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - FUNEPP - CNPB: 1999000447

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Nestlé 2015
Quantidade esperada no exercício encerrado:	31,29
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	41,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	28,79
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese é adotada conforme regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre gêneros da idade de 48 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,72
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,80
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A hipótese de composição familiar esperada diverge da ocorrida no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0.065
Quantidade esperada no exercício encerrado:	46,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	86,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	37,41
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,37

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2.55

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,55

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,67

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,55

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se um aumento do salarial médio real de 2,67% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,55% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que a empresa estima que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salários, elaborado pela Willis Towers Watson em novembro/2018, indicou a taxa de 2,55% a.a. O impacto desse aumento real de salários está refletido nos resultados da avaliação atuarial de 2020.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Mercer Disability agravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,96

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez esperada diverge da ocorrida no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5.17

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,93

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,23

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP equivale a 12,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 6,23%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,93% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,17% na avaliação atuarial de 2020.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,17% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	5.629.418,72
		Custo do Ano (%):	8,28
Provisões Matemáticas			215.584.096,87
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			215.584.096,87
Contribuição Definida			159.758.540,87
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			65.497.208,07
Saldo de Contas – parcela Participantes			94.261.332,80
Benefício Definido Capitalização Programado			55.825.556,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			61.412.931,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.587.375,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	773	Valor médio do benefício (R\$):	7.061,05
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			998.203.810,07
Benefícios Concedidos			998.203.810,07
Contribuição Definida			1.253.632,07
Saldo de Conta dos Assistidos			1.253.632,07
Benefício Definido			996.950.178,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			963.639.246,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			33.310.932,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Nestlé			
Custo do Ano (R\$):		5.629.418,72	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.213.787.906,94
Benefícios Concedidos	998.203.810,07
Contribuição Definida	1.253.632,07
Saldo de Conta dos Assistidos	1.253.632,07
Benefício Definido	996.950.178,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	963.639.246,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	33.310.932,00
Benefícios a Conceder	215.584.096,87
Contribuição Definida	159.758.540,87
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	65.497.208,07
Saldo de Contas – parcela Participantes	94.261.332,80
Benefício Definido Capitalização Programado	55.825.556,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	61.412.931,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.587.375,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	715.700,09
Déficit equacionado	715.700,09
Patrocinador (1 meses restantes)	715.700,09
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	87.065.271,01
Déficit equacionado	87.065.271,01
Patrocinador (129 meses restantes)	87.065.271,01
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (1 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.069.618.503,05	Insuficiência de cobertura:	R\$57.104.132,88
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver parecer atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			1.457.835,68
Recursos utilizados no exercício			1.499.835,20
Saldo			359.487,26

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custeio de 2020: 1) As patrocinadoras efetuaram em 2020: - Contribuições mensais normais equivalentes a 2,85% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 1.934.640,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 2,39% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.624.111,00; - Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado equivalentes a 26,56%, correspondente a R\$ 18.055.060,00 . Custeio para 2021: 1) As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020: Contribuições mensais normais equivalentes a 2,11% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 1.432.148,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 2,57% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.743.469,00. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 15,47% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 10.512.769,84. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2020 é de 10,75 anos. Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano, estimada em R\$ 715.700,09 para o próximo exercício, equivalente a 1,05% da folha de salários. O prazo remanescente de amortização do deficit registrado no ativo em 31/12/2020 é de 0,05 anos, conforme definido no contrato de amortização de deficit; As contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,51% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.708.910,04. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. 2) As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 3,66% da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.488.360,68 anuais. 3) Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,90. 4) Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.213.787.906,94 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2020, a variação encontrada é de 8,03%. A redução da taxa real de juros aumentou as provisões matemáticas em 8,86% ou R\$ 85.647.348,00. Convém ressaltar que 86,73% (R\$ 1.052.775.734,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.213.787.906,94 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os 13,27% restantes (R\$ 161.012.172,94) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada. As provisões matemáticas de benefícios a conceder reduziram, principalmente, devido às novas regras da Previdência Social definidas pela Emenda Constitucional nº 103. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado (8,03%), considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado Deficitário de R\$ 13.644.550,79 não atingiu o Limite do Deficit de R\$ 76.387.697,62, conforme a legislação em vigor, não é obrigatório o seu equacionamento.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
25.036.392/0001-70	todo
25.062.706/0001-09	todo

Participantes Ativos:	45	Tempo médio de contribuição (meses):	204
Folha de Salário de Participação:	R\$2.210.822,76	Tempo médio para aposentadoria (meses):	180

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0,98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.		
Justificativa da EFPC:	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.		
Opinião do atuário:	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0,98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.		
Justificativa da EFPC:	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.		
Opinião do atuário:	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Experiência Nestlé 2015		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	31,29		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	41,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	28,79		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2018.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é adotada conforme regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre gêneros da idade de 48 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,72

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de composição familiar esperada diverge da ocorrida no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0.065

Quantidade esperada no exercício encerrado: 46,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 86,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 37,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,37

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,55

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,55

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,67

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,55

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se um aumento do salarial médio real de 2,67% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,55% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que a empresa estima que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salários, elaborado pela Willis Towers Watson em novembro/2018, indicou a taxa de 2,55% a.a. O impacto desse aumento real de salários está refletido nos resultados da avaliação atuarial de 2020.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Mercer Disability agravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,96

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez esperada diverge da ocorrida no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em novembro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor:	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	
Quantidade esperada no exercício encerrado:		6,92
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:		7,80
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Não há divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado.		
Justificativa da EFPC:		
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.		
Opinião do atuário:		
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em novembro/2018 e novembro/2019.		
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	5.17	
Quantidade esperada no exercício encerrado:		5,93
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		6,23
Quantidade esperada no exercício seguinte:		5,17
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP equivale a 12,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 6,23%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,93% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.		
Justificativa da EFPC:		
A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,17% na avaliação atuarial de 2020.		
Opinião do atuário:		
A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,17% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74% a.a.).		

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	242.983,52
		Custo do Ano (%):	11,00
Provisões Matemáticas			5.783.311,88
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			5.783.311,88
Contribuição Definida			4.551.837,88
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			2.064.078,07
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.487.759,81
Benefício Definido Capitalização Programado			1.231.474,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.364.087,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			132.613,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	1.732,24
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.496.844,00
Benefícios Concedidos			3.496.844,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.496.844,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.496.844,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Froneri			
Custo do Ano (R\$):		242.983,52	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	9.280.155,88
Benefícios Concedidos	3.496.844,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.496.844,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.496.844,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	5.783.311,88
Contribuição Definida	4.551.837,88
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.064.078,07
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.487.759,81
Benefício Definido Capitalização Programado	1.231.474,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.364.087,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	132.613,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$8.647.472,95	Insuficiência de cobertura:	R\$632.682,93
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver parecer atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			115.082,92
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			435.383,54

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custeio de 2019: 1) As patrocinadoras efetuaram em 2020: - Contribuições mensais normais equivalentes a 1,18% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 26.123,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,63% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 14.030,00; Custeio para 2020: 1) As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 1,38% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 30.449,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,69% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 15.173,61. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. 2) As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 5,77% da folha de salários, correspondentes a R\$ 127.503,96 anuais. 3) Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para déficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,90. 4) Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 9.280.155,88 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2020, a variação encontrada é de 7,22%. A redução da taxa real de juros aumentou as provisões matemáticas em 13,73% ou R\$ 570.954,00. Convém ressaltar que 50,95% (R\$ 4.728.318,00) do Passivo Atuarial de R\$ 9.280.155,88 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de a Conceder. Os 49,05% restantes (R\$ 4.551.837,88) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado (7,22%), considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado Deficitário de R\$ 263.577,26 não atingiu o Limite do Deficit de R\$ 374.009,95, conforme a legislação em vigor, não é obrigatório o seu equacionamento.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	744
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	181
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	191

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	5.872.402,24
Provisões Matemáticas	1.223.068.062,82
Benefícios Concedidos	1.001.700.654,07
Contribuição Definida	1.253.632,07
Saldo de Conta dos Assistidos	1.253.632,07
Benefício Definido	1.000.447.022,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	967.136.090,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	33.310.932,00
Benefícios a Conceder	221.367.408,75
Contribuição Definida	164.310.378,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	67.561.286,14
Saldo de Contas – parcela Participantes	96.749.092,61
Benefício Definido Capitalização Programado	57.057.030,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.777.018,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.719.988,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	715.700,09
Déficit equacionado	715.700,09
Patrocinador	715.700,09
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	87.065.271,01
Déficit equacionado	87.065.271,01
Patrocinador	87.065.271,01
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-69.361.183,72
Déficit Técnico	57.736.815,81
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Grupo Nestlé: O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 11.869.742,33 em 31/12/2019 para um deficit de R\$ 57.104.132,88 em 31/12/2020. Grupo Froneri: O deficit técnico aumentou de R\$ 245.374,42 em 31/12/2019 para R\$ 263.577,26 em 31/12/2020.

NATUREZA DO RESULTADO:

Grupo Nestlé: O surgimento do deficit no plano ocorrido no exercício de 2020 foi proveniente, principalmente, da redução da hipótese da taxa real de juros. Grupo Froneri: O aumento do deficit no exercício de 2020 foi proveniente, principalmente, da redução da hipótese da taxa real de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há deficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

As Provisões Matemáticas -Benefício Mínimo - Garantia Mínima- incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder, além de considerar a parcela de Benefício definido do Benefício de Proporcionalidade. A provisão do benefício definido dos concedidos está alocada no benefício de renda mensal vitalícia. O custo do ano do "Benefício Mínimo - Garantia Mínima" corresponde às contribuições totais da patrocinadora e participantes. O total de participantes ativos inclui 104 autopatrocinados e 162 BPDs. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,17% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano PAP em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 43.828.687,76. O valor do ajuste de precificação foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio Social do Plano de cada grupo de custeio. Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado, tanto para o Grupo Nestlé quanto para o Grupo Froneri, é inferior ao Limite de Equacionamento de Deficit, não será necessária a elaboração de plano de equacionamento de deficit em 2021, sendo todo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado alocado como Deficit Técnico Acumulado, não sendo necessário equacionamento de deficit em 31/12/2020.